



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

RESOLUÇÃO Nº 12/2017/Colegiado

Jaraguá do Sul, 16 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016,

Considerando a homologação da matriz CONIF 2018 no dia 11 de agosto de 2017;
Considerando as necessidades e diretrizes institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum*, as alterações do PAT 2018:

O orçamento do câmpus teve uma redução de aproximadamente R\$ 72.000,00. Desse modo, adotando o critério de GUT definido em assembleia geral do câmpus, alguns projetos ficaram fora do PAT 2018, sendo eles: **projetos nº 30, 32, 31, 33, 21, 35, 41, 37 e 44.**

Na mesma ocasião, foi solicitado pela reitoria alteração nos projetos nº 01 – **Contrapartida para o bloco C**, que passou totalmente para custeio (R\$ 235.000,00), **projeto nº 07 – Acervo**, passando R\$ 50.000,00 do valor para custeio e o **projeto nº 18 – Projetores** que também passou para custeio.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será submetida à ratificação, no Colegiado do câmpus Jaraguá do Sul – Rau, na próxima Reunião Ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.



Eduardo Evangelista

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau